

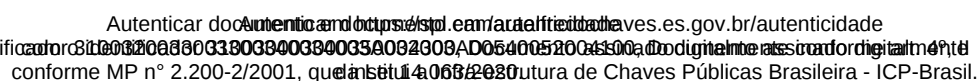


Tipo	Número
SOLICITAÇÃO DIGITAL	10984/2025

Principal/Acessório
Principal

GABINETE DO VEREADOR ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES.

Ofício/Gabinete Vereador Alefy Simões n.º 125/2025 que solicita informação acerca do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 026-2025





Alfredo Chaves (ES), 19 de setembro de 2025.

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves (ES).

Assunto: solicitação de informações acerca do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 026/2025.

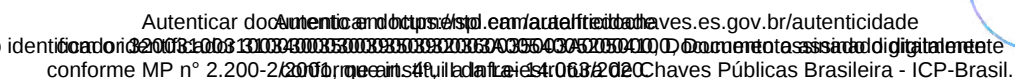
Senhor Prefeito,

Por meio do presente ofício, em virtude da análise do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 026/2025, que aprova a redação do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (CISABES) e ratifica o ingresso do Município no Consórcio, venho à presença de Vossa Excelência solicitar as seguintes informações:

- a) a eventual aprovação desta proposição ensinará a cobrança de manejo de resíduos sólidos urbanos para a população alfredense?
- b) a associação pública CISABES terá participação em procedimentos inerentes ao referido serviço público?

Em tempo, solicito que as informações sejam encaminhadas com a

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000
 Telefone: (27) 3269-1653



E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Preferências

Nova mensagem

Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Spam Ações

Leia mais Visualizar

Pastas de e-mail

- Entrada (3)
- Enviadas
- Rascunhos
- Spam
- Lixeira

Buscas
Marcadores

setembro de 2025						
D	S	T	Q	Q	S	S
31	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11

Classificado por: Data 100+ tópicos de conversação

assessoria 10:11

PROTOCOLO: Ofício/Gabinete do Vereador Alefy Simões n.º 128/

assessoria 10:09

PROTOCOLO: Ofício/Gabinete do Vereador Alefy Simões n.º 127/

assessoria 10:07

PROTOCOLO: Ofício/Gabinete do Vereador Alefy Simões n.º 126/

assessoria 10:03

PROTOCOLO: Ofício/Gabinete do Vereador Alefy Simões n.º 125/2025

assessoria, Protocolo - 2 9:39

PROTOCOLO: Ofício/Gabinete do Vereador Alefy Simões n.º 121/

assessoria, Protocolo - 2 9:36

PROTOCOLO: Ofício/Gabinete do Vereador Alefy Simões n.º 107/

assessoria, Protocolo - 2 9:33

PROTOCOLO: Ofício/Gabinete do Vereador Alefy Simões n.º109/

assessoria, Protocolo - 2 9:14

PROTOCOLO: Ofício/Gabinete do Vereador Alefy Simões n.º 108/

assessoria, Protocolo - 2 8:58

PROTOCOLO: Ofício/Gabinete do Vereador Alefy Simões n.º 116/

PROTOCOLO: Ofício/Gabinete do Vereador Alefy Simões n.º 125/2025

1 mensagem

 De: "assessoria" <assessoria@camaraalfredochaves.es.gov.br> 19 de setembro de 2025 10:03

Para: protocolo@alfredochaves.es.gov.br

Oficio Gabinete...efy Simões 125.pdf (160,1 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

Bom Dia!

Segue para PROTOCOLO o Ofício/Gabinete Vereador Alefy Simões n.º 125/2025 que solicita informação acerca do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 026-2025

Aguardamos o registro do protocolo.

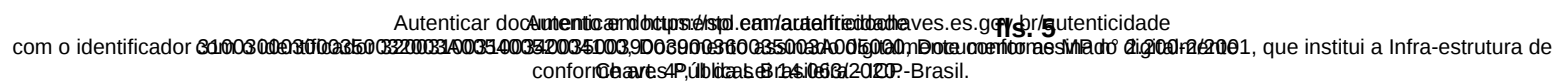
Desde já, agradecemos.

Atenciosamente,

Georgea Brandy Grassi Mattos - Estagiária - Câmara Municipal de Alfredo Chaves

[Responder](#) - [Responder a todos](#) - [Encaminhar](#) - [Mais ações](#)





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3200310031003400350039003900360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruna de Paula Rovetta** em **19/09/2025 10:13**

Checksum: **40B2EED3F3FA3E077F7E8BA6A36DE56C9E6E99CBCAC5600E8B8FB166B3A1F6C9**





Processo: 11014/2025

À(ao) GABINETE DO PREFEITO

Despacho

Processo protocolado, segue para providências.

Alfredo Chaves, 19 de setembro de 2025

Bruna de Paula Rovetta
Assessor Técnico
5354



PROTOCOLLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3800330035003000330033003A005400

Assinado eletronicamente por **Bruna de Paula Rovetta** em **19/09/2025 10:13**

Checksum: 0CC63621BF913FF7BB533237EFF955AC8CC4BECFE8682F142F924C0153959E9B

[illegible]



Processo: 11014/2025

À(ao) **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Despacho

Encaminho para conhecimento e providências.
Após, retorne os autos a este Gabinete do Prefeito.

Alfredo Chaves, 29 de setembro de 2025

Hugo Luiz Picoli Meneghel
PREFEITO



PROTOCOLLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3800330035003000330034003A005400

Assinado eletronicamente por **Hugo Luiz Picoli Meneghel** em **29/09/2025 08:59**

Checksum: 5FF006262EDCF1DCF825348EF7CA3F951A1263FA449652BB2036AB42C1A2730F





Processo: 11014/2025

À(ao) **GABINETE DO PREFEITO**

Despacho

Em atenção ao Ofício/Gabinete nº 125/2025, por meio do qual Vossa Excelência solicita informações referentes ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 026/2025, cumpre-nos esclarecer que:

- a) Não existe, no âmbito do SAAE , cobrança referente ao manejo de resíduos sólidos urbanos para a população alfredense, não havendo previsão de instituição desse tipo de serviço.
- b) O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo, Consórcio Público de Direito Público - CISABES não exerce e nem exercerá participação em procedimentos inerentes ao referido serviço público no Município, uma vez que tais serviços não são prestados pela entidade.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e com o diálogo institucional, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários

Alfredo Chaves, 1 de outubro de 2025

Erineia Pinto Da Victoria Sezini
GERENTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3800330037003200310039003A005400

Assinado eletronicamente por **Erineia Pinto Da Victoria Sezini** em 01/10/2025 14:00

Checksum: **A6D07E77EA417313CC8D0E1D9E59D9032F7DFB43B47480224A0187C6962874C4**



À(ao) CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Despacho

Assunto: Resposta ao Ofício/Gabinete do Vereador Alefy Júnior Cláudio Simões n.º 125/2025 – Informações sobre o Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 026/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, acuso o recebimento do **Ofício/Gabinete n.º 125/2025**, de autoria do Vereador **Alefy Júnior Cláudio Simões**, protocolizado no âmbito do **Processo Administrativo n.º 11014/2025**, por meio do qual solicita informações complementares acerca do **Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 026/2025**, que “**Aprova a redação do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (CISABES)**” e ratifica o ingresso do Município de Alfredo Chaves no referido Consórcio”.

Em atenção ao solicitado, e conforme informações prestadas pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves – SAAE**, seguem os devidos esclarecimentos:

a) Sobre eventual cobrança de manejo de resíduos sólidos urbanos:

Informa-se que não existe, atualmente, cobrança de qualquer tarifa ou taxa referente ao manejo de resíduos sólidos urbanos no âmbito do SAAE, não havendo previsão de instituição desse tipo de cobrança em decorrência da aprovação do referido Projeto de Lei. Eventual implementação futura de cobrança por serviços de manejo de resíduos dependerá de nova deliberação legislativa específica, observando-se rigorosamente os princípios da legalidade, transparência e participação dos municípios consorciados, conforme prevê a legislação federal de saneamento básico (Lei nº 11.445/2007 e alterações).

b) Sobre a participação do CISABES em procedimentos inerentes ao serviço público:

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo – CISABES constitui-se em associação pública de direito público, com a finalidade de prestar apoio técnico, administrativo e institucional aos municípios consorciados nas áreas de planejamento, gestão e execução de políticas públicas de saneamento básico. Entretanto, o CISABES não exerce, nem exercerá, a execução direta dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos no Município de Alfredo Chaves, permanecendo tal atribuição sob a responsabilidade exclusiva do Poder Executivo Municipal e do SAAE.

Destaca-se que a adesão ao CISABES **não implica qualquer transferência de competências executivas**, tampouco a criação automática de novas tarifas ou encargos. O ingresso do Município no consórcio visa, sobretudo, fortalecer a capacidade técnica e institucional da administração pública municipal, ampliando o acesso a programas, capacitações e recursos voltados à melhoria da gestão dos serviços públicos de saneamento.

Por oportuno, reitera-se que o Executivo Municipal mantém seu compromisso com os princípios da legalidade, publicidade e transparência, assegurando ao Poder Legislativo todas as informações necessárias ao pleno exercício de suas funções fiscalizadora e deliberativa.

Atenciosamente,





HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Alfredo Chaves, 9 de outubro de 2025

Hugo Luiz Picoli Meneghel
PREFEITO



PROTOCOLLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3800330038003300330034003A005400

Assinado eletronicamente por **Hugo Luiz Picoli Meneghel** em 09/10/2025 16:05

Checksum: 07CFF975842124F315ECC66B5139D3D2728059D6F958F0C33A26B5D3DD7B4D3B



AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

Autenticar documento em <https://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/autenticidade.pdf>
Identificador: 038033603303380334035A092908AD0540052045500aD0d9giteImeasrtaofdigitalmeit
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui o Sistema de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.